

NESTA EDIÇÃO

CRIG define estratégia para eliminação das publicações legais e combate à dupla tributação dos dividendos, 2

CVM aumenta ônus das companhias no Boletim de Voto a Distância, 2

Audiência da Instrução CVM sobre aquisição de debêntures pelos emissores, 3

Período de silêncio deve continuar, sinaliza CVM, 3

AbrascaTv aborda o EAD e o novo EPC, com a meta de 2.300 horas de cursos, 4

CVM e ABFintechs assinam acordo, 4

Novos representantes da Abrasca no Conselho de Ofertas da Anbima, 4

Ibovespa tem nova carteira, com 68 ativos, 4

Indústria preocupada: Abrasca e FIRJAN debatem alteração no IRPJ, 4

Notas, 5

Petrobras inicia venda do Polo Garoupa

Moody's melhora perspectiva de rating da Vale

Eletrobras: prorrogação do contrato com Tucuruí

Cielo: parceria com o Banco de Brasília

Gente, 5

WEG reestrutura unidade de motores e muda diretores

Calendário Abrasca 2019, 5**Expediente**

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor

Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente

Maurício Perez Botelho - 2º Vice-Presidente

Diretores: Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão

Presidente Executivo: Eduardo Lucano da Ponte

Supervisora Financeira: Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

CRIG define estratégia para eliminação das publicações legais e combate à dupla tributação dos dividendos

O superintendente Geral da **Abrasca**, Alexandre Fischer, abriu a reunião da Comissão de Relações Institucionais e Governamentais – CRIG, realizada no dia 29 de agosto de 2019, agradecendo a presença de todos e a hospitalidade da Itaúsa em receber a reunião. Passou a palavra ao representante da associada, Irineu Gouvea, que deu as boas vindas aos presentes e externou os votos de uma produtiva reunião.

Fischer abriu as discussões sobre a Medida Provisória MP 892/2019, que trata das publicações obrigatórias das empresas e a Central de Balanços da RFB. Passou a palavra ao presidente executivo Eduardo Lucano, que fez um histórico dos esforços de mudança das regras para as publicações legais das sociedades anônimas. Sobre as 39 emendas apresentadas à MP 892, Lucano explicou que identificou duas vertentes: a primeira de caráter político, que questiona a MP em vista dela alterar a lei aprovada pelo Congresso em abril; a segunda é formada pelas emendas apresentadas no final do prazo e atingem as mudanças introduzidas com base nos argumentos de natureza jurídica, que usualmente são apresentados para justificar as publicações feitas nos diários oficiais, como a universalidade das publicações, a perfeita identificação e vínculo dos responsáveis com as informações e a qualidade de indelével da informação fornecida (importante em caso de balanço com erro, por exemplo), a perenidade da publicação e a comprovação de entrega da obrigação de publicar.

Lucano informou ainda que o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) prevê um sistema de publicação eletrônica de informações legais, que atende a todos os requisitos das publicações em papel. Finalizou mencionando a circunstância de que o Serpro, que desenvolve e processa os sistemas da Receita Federal, está na lista das empresas a serem privatizadas, o que coloca uma questão a ser resolvida.

Após várias considerações dos presentes, ficou deliberado que: (i) será

produzido um documento em defesa da MP, pela rejeição das emendas, com base no exemplo dos outros países e no arrazoado de que as questões relevantes no assunto (apontadas nas emendas mais técnicas) serão melhor tratadas na regulamentação; (ii) será programada uma mobilização junto ao Executivo, aos parlamentares e a outras associações, usando o material produzido, a partir da identificação de interlocutores que possam ser favoráveis às teses da **Abrasca** e tendo em conta que os defensores da manutenção das regras anteriores à MP atuam com o objetivo de prorrogar o prazo para a implantação das mudanças, com base no argumento da segurança jurídica.

Dando continuidade à reunião, Alexandre Fischer abriu para discussão o tema da Desconsideração da PJ, fazendo uma breve exposição sobre o histórico dessa questão até o ponto atual. Os presentes fizeram considerações sobre as razões históricas da própria existência da pessoa jurídica e a sua segregação em relação à pessoa física. Comentaram também os avanços já conseguidos com a permanência de dispositivos que aprimoram esse instituto na redação final da MP 881/2019. Ficou deliberado que as contribuições dos participantes da reunião serão recolhidas após a remessa dos textos dos projetos em discussão na Câmara dos Deputados (texto original da Câmara e do substitutivo do Senado) e serão remetidas à COJUR para aproveitamento, após o que caberá a decisão quanto ao encaminhamento a ser dado, no caso, de apoiar a aprovação do texto original da Câmara, ou buscar algum outro caminho.

Alexandre Fischer colocou em discussão a Tributação de lucros, dividendos e fim da dedutibilidade do JCP (Juros sobre Capital Próprio). Veja mais no S&C 1462. Passou a palavra à coordenadora da CRIG, Angela Kulaif, que fez um histórico sobre a posição **Abrasca** na matéria e das iniciativas já realizadas de contatos com interlocutores externos.

Para a continuidade do trabalho, ficou definido que serão estabelecidas duas frentes de interlocução, a serem desenvolvidas a partir da realização de eventos, a primeira delas junto a membros do Executivo Federal, abordando os aspectos técnicos e com o apoio e participação direta da CANC, e a segunda, junto a parlamentares, ficando acertado que um esforço será efetuado no sentido

de identificar parlamentares para serem interlocutores da **Abrasca** no assunto.

Finalizando, Fischer esclareceu que, apesar do anúncio de votação do PL do novo Código Comercial no Senado, nenhum avanço concreto foi verificado, não havendo portanto ação a ser deliberada no presente momento. Nada mais havendo a tratar, o superintendente Geral encerrou a reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos e a hospitalidade da Itaúsa.

Participaram da reunião: Alexandre Fischer (**Abrasca**), Angela Kulaif (Coordenadora da CRIG), Bruno Guilhem (FCR Law), Denis Aquino (Itaúsa), Eduardo Lucano (**Abrasca**), Eduardo Simões Fleury (FCR Law), Emerson Drigo (Vdv Advogados), Fernanda Gallinaro (Itaúsa), Helmut Bossert (**Abrasca**), Irineu Gouvea (Itaúsa), Leonardo Barbosa (**Abrasca**), Luisa Marcus (Itaúsa), Nilson Júnior (**Abrasca**), Patricia Pereira Pardin Lopes (Itaúsa), Ricardo Garcia (**Abrasca**), Roberta Landi (Ambev), Rodrigo Moccia (Ambev), Sandra Oliveira Ramos Medeiros (Itaúsa), Tatiana Midori Migiyama (Itaúsa), Thiago Guimarães (Ourofino) e Thiago Lucas (Itaúsa).

CVM aumenta ônus das companhias no Boletim de Voto a Distância

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 03 de setembro, a Instrução 614, sem audiência pública, que altera a redação do boletim de voto a distância, previsto no Anexo 21-F da Instrução CVM 481. A norma estabelece que, a partir de 2020, os titulares de ações com direito a voto poderão aproveitar suas ações para manifestar sua intenção de voto tanto nos campos 12-A a 12-D quanto nos campos 13 e 13-A do boletim de voto a distância.

De acordo com pesquisa da **Abrasca** e recente levantamento da B3, cerca de um terço das companhias que pagam pela utilização do sistema não recebe nenhum voto. E outro terço recebe menos de 10 votos. A **Abrasca** requereu à CVM, nos últimos dois anos, que retire a obrigatoriedade das companhias fora dos índices de liquidez de manter o sistema.

Atualmente o boletim obriga que os titulares de ações com direito a voto escolham, no momento do preenchimento do boletim de voto, entre utilizar suas ações para: tentar requerer a eleição

em separado prevista no inciso I do § 4º e no § 5º do art. 141 da Lei 6.404/76 e votar no candidato de sua escolha; ou participar da eleição geral de candidatos ao conselho de administração, inclusive por meio do sistema de voto múltiplo.

A nova redação do boletim de voto a distância indica, porém, que os votos do acionista referentes à eleição geral de membro do conselho de administração, inclusive por meio do processo de voto múltiplo, somente serão computados caso não sejam alcançados os quóruns exigidos no art. 141 da Lei 6.404/76, para que a eleição em separado ocorra.

O comunicado da autarquia esclarece que “devido ao caráter pontual e a repercussão limitada da alteração promovida, a Instrução CVM 614 não foi submetida a audiência pública”.

Acesse a Instrução CVM 614 em <http://bit.ly/2NUhApB>.

Audiência da Instrução CVM sobre aquisição de debêntures pelos emissores

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) colocou em audiência pública, no dia 04 de setembro, minuta de Instrução que regulamenta aquisições de debêntures pelas companhias emissoras, conforme previsão do art. 55 da Lei 6.404/76. Sugestões e comentários devem ser enviados à CVM até 04 de outubro.

A minuta estabelece o procedimento para realização de aquisições de debêntures, disciplinando, entre outros, os seguintes aspectos:

- As informações a serem prestadas aos debenturistas.
- A forma pela qual estes debenturistas expressam sua aceitação à oferta de aquisição feita pela companhia emissora.
- O tratamento a ser dado caso a quantidade de debêntures que os debenturistas desejam alienar seja diferente daquela que a companhia deseja adquirir.

A minuta contém, ainda, regras gerais sobre prestação de informações – aplicáveis independentemente da adoção do Procedimento para Aquisição – e disposições sobre direitos políticos das debêntures readquiridas e mantidas em tesouraria.

O Procedimento para Aquisição previsto na Norma é obrigatório quando

a aquisição das debêntures se dá por preço superior ao valor nominal dos títulos, já considerados ajustes em função de amortizações, correção monetária e remuneração previstas na escritura de emissão. Nos casos em que a aquisição é efetuada por preço inferior, o procedimento previsto na norma é facultativo.

“Ao conferir previsibilidade e flexibilidade às operações de aquisição de debêntures pelas companhias emissoras, espera-se contribuir para uma maior liquidez e um aumento no número de títulos emitidos” – Antonio Berwanger, superintendente de desenvolvimento de mercado (SDM).

Acesse o edital da Audiência Pública SDM 06/19 em <http://bit.ly/2ZQczRI>.

Período de silêncio deve continuar, sinaliza CVM

“Minha tendência é procurar fazer com que toda norma faça sentido, antes de ser promulgada”. A frase é de Marcelo Barbosa, presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na manhã do dia 29 de agosto, durante o evento de lançamento do livro “Principais Tendências da CVM”, de Eli Loria e Daniel Kalansky, em São Paulo. Ele reafirmou sua convicção em manter o período de silêncio e diz que colabora com Polícia Federal e Ministério Público em investigações da Lava Jato, embora não seja função da autarquia fiscalizar a prática de corrupção nas companhias.

Não é tarefa simples juntar Marcelo Barbosa, Leonardo Pereira, o professor Nelson Carvalho e advogados do porte de Eli Loria, Daniel Kalansky, Isabel Bocater, Flávio Maia, Nair Saldanha e Renato Berger, entre tantos profissionais que lotaram o salão de um hotel em São Paulo, preparado para 300 convidados. A estes, juntou-se o presidente da Abrasca, Alfried Plöger, que também prestigiou o evento.

Na abertura, o anfitrião Eli Loria comentou o número de processos julgados na CVM no ano passado: foram 110 em 2018, contra 51 de 2017. No quadro subsequente surgiu a média de tempo: de 4 a 5 anos, em 2018, contra a média de 3 a 4 anos, do ano anterior. Sobre divergência de votos nos julgamentos da CVM, em 2018, apurou-se que 95 ocorreram por unanimidade, 9 com divergência de mérito, 5 com divergência

de dosimetria e 1 apontou divergências de mérito e dosimetria.

Dos 12 pedidos de efeito suspensivo, 1 foi deferido e 11 indeferidos. “Eu concederia o efeito para todos e os deixaria se explicar no Conselho”, comentou Eli Loria. As propostas de Termos de Compromisso, nos dois últimos anos, saltaram de 57% para 64% e a aderência das Decisões do Conselho atingiu o índice de 59%.

Fortalecimento – O ex-presidente da CVM, Leonardo Pereira, comentou o voto de qualidade, a justa causa para instauração de processo sancionador (ICVM 607/19) e a lei 13.506/17 de priorização de infrações de natureza grave. “A atividade sancionadora é um dos meios para se fortalecer o mercado, pois com isso o investidor sente-se seguro”, opinou Pereira, advertindo, no entanto, que o processo sancionador precisa ser didático.

Em sua avaliação, as companhias abertas têm novos desafios – somados aos já conhecidos até aqui –, de “fazer diferente”. Exemplificou com as novas demandas geradas pelas questões da sustentabilidade e a necessidade de se mudar a forma de fazer alguns negócios na fase pós-Lava Jato.

Kalansky provocou Marcelo Barbosa sobre estoque e marco regulatório, ao que o regulador respondeu com o Relatório de Atividades que a CVM faz por trimestre e o consolidado anual.

“É o que nos dá satisfação é o fato destes relatórios serem lidos e compreendidos por empresas, agentes de mercado e também pelos jornalistas, que passaram a produzir várias matérias com base no conteúdo apresentado”. Aliás, sobre estoque, Barbosa pontuou argumentando que na virada de 2017 (período em que aumentou o número de processos) para 2018 houve uma queda de 15% nos votos em separado.

Daniel e Loria, com base na jurisprudência administrativa, fizeram uma advertência especial para os conselheiros de companhias abertas no sentido de que sejam muito atentos com seu dever de diligência – “desconfiem sempre” – antes de registrar suas decisões. Abordaram a questão dos Fundos – “qual o limite do administrador e do gestor?” –, no que o presidente da CVM arrematou: “Hoje temos 17 mil fundos no Brasil, movimentando R\$ 5 trilhões. Eles realmente são a força do mercado de capitais”.

AbrascaTv aborda o EAD e o novo EPC, com a meta de 2.300 horas de cursos

Em continuidade ao processo iniciado em 2018, a **Abrasca** reestrutura algumas áreas, para prestar o melhor serviço possível, especialmente às companhias associadas. É este o caso da plataforma educacional, como destaca o gerente de Operações, Ricardo Garcia, em entrevista à **AbrascaTv**.

A **Abrasca** Educação – que abrange os cursos EAD e o novo programa EPC – prepara novas abordagens e cursos, nas modalidades presenciais, à distância e in company. Atualmente existem 25 cursos, com duração de 8 a 40 horas, que somam pontos para o CFC-Conselho Federal de Contabilidade, em consonância com a carga horária exigida de 40 h/ano.

Os cursos EAD continuarão exclusivos para as companhias associadas, e o programa EPC-Educação Profissional Continuada permanece aberto às companhias associadas e às não associadas também, como explica, na entrevista, seu novo coordenador, Anderson Feitosa. Ele, que é mestre em Ciências Contábeis, revela a meta – a partir de 2020 – de disponibilizar 2.300 horas de cursos na plataforma **Abrasca** Educação.

Confira a entrevista de Anderson Feitosa e Ricardo Garcia ao jornalista Nelson Tucci, no link <http://bit.ly/2ZG4jn7>.

CVM e ABFintechs assinam acordo

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Associação Brasileira de Fintechs (ABFintechs) assinaram, no dia 29 de agosto, o Acordo de Cooperação Técnica. O documento prevê a realização de iniciativas conjuntas que tenham como finalidade o desenvolvimento, a regulamentação, a promoção e a educação da sociedade sobre o mercado das Fintechs.

Estão previstos projetos como a criação de materiais interativos e o desenvolvimento de selos de certificação para os participantes desse mercado. Além disso, CVM e ABFintechs poderão, mutuamente, compartilhar dados e informações a respeito do segmento.

O documento foi firmado durante o evento *Diálogo com Fintechs*, a primeira edição do *Diálogos CVM*, série organizada de encontros com a sociedade para tratar de temas de interesse do mercado de capitais.

Novos representantes da Abrasca no Conselho de Ofertas da Anbima

A **Abrasca** indicou seus representantes para o Conselho de Ofertas da Anbima – biênio 2019/2021: Luiz Spino-la – diretor da **Abrasca**, foi reconduzido ao cargo e Henrique Lang, membro da COJUR, irá assumir a função.

O artigo 36 do Código de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários determina as atribuições dos representantes: analisar relatórios encaminhados pela Comissão de Acompanhamento; Instaurar os processos por descumprimento das disposições do Código; emitir deliberações, entre outras funções. Acesse o Código na íntegra em <http://bit.ly/2LmN7z9>.

Ibovespa tem nova carteira, com 68 ativos

A B3 divulgou a nova carteira do Ibovespa, com validade desde o dia 2 de setembro último até 3 de janeiro de 2020, tendo por base o fechamento do pregão de 30 de agosto de 2019. A nova carteira do Ibovespa registra a entrada de GNDI3 (INTERMÉDICA ON) e BPAC11 (BTGP BANCO UNT), totalizando 68 ativos de 65 empresas.

Os cinco ativos que apresentaram o maior peso na composição do índice foram Itauunibanco PN (9,194%), Vale ON (8,204%), Bradesco PN (7,300%), Petrobras PN (6,597%) e B3 ON (5,175%). Para efeitos de comparação, os ativos que apresentaram o maior peso na composição da carteira anterior do índice (válida de 6 de maio a 30 de agosto deste ano) foram Itauunibanco PN (9,997%), Vale ON (9,970%), Bradesco PN (8,754%), Petrobras PN (7,310%) e Petrobras ON (5,032%).

Vale destacar que o Ibovespa é o principal indicador de desempenho das

ações negociadas na Bolsa brasileira e reúne as empresas mais importantes do mercado de capitais brasileiro. Criado em 1968, ao longo desses 50 anos consolidou-se como referência para os investidores que buscam valores mobiliários nacionais. Reavaliado a cada quatro meses, o índice é resultado de uma carteira teórica de ativos, sendo composto pelas ações e units de companhias listadas na B3 que atendem aos critérios descritos na sua metodologia, correspondendo a cerca de 80% do número de negócios e do volume financeiro do mercado de capitais brasileiro.

A B3 também divulga as carteiras dos outros índices calculados. Veja mais no site www.b3.com.br.

Indústria preocupada: Abrasca e FIRJAN debatem alteração no IRPJ

O presidente executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, se reuniu com o ex-Ministro e Diretor de Relações Institucionais da FIRJAN, Márcio Fortes, para debater a recente proposta da Receita Federal do Brasil (RFB) de alterar a base de cálculo do IRPJ. Participaram também da reunião o gerente Jurídico Tributário da FIRJAN, Rodrigo Pinho, e o superintendente Geral da **Abrasca**, Alexandre Fischer.

Os representantes da **Abrasca** apresentaram a proposta da RFB conforme debatida em recente reunião da CANC – Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da entidade. Em resumo, a ideia é dissociar a contabilidade societária, com base no IFRS, da apuração do IRPJ.

Ao final do encontro, os representantes da Indústria Fluminense manifestaram preocupação com o tema e interesse em participar do grupo técnico que irá aprofundar os debates com a Receita, juntamente com a **Abrasca**.

Acesse os documentos apresentados à FIRJAN pela **Abrasca**:

Dividendos já são tributados no Brasil: <http://bit.ly/32DNHOr>.

Dividendos já são tributados no Brasil – Apresentação: <http://bit.ly/32A15Du>.

Visão da **Abrasca**: <http://bit.ly/32y0ZMv>.

Proposta da RFB: <http://bit.ly/2KGkWL5>.

Notas

Petrobras inicia venda do Polo Garoupa

A empresa iniciou a fase vinculante para a venda de suas participações em 11 campos de produção em águas rasas da Bacia de Campos, denominados de Polo Garoupa, informou a Petrobras em comunicado ao mercado. A produção média do Polo Garoupa é de 19,6 mil barris de óleo equivalente ao dia. “Essa operação está alinhada à otimização do portfólio e à melhoria de alocação do capital da companhia, visando à geração de valor para os nossos acionistas”, destaca o comunicado da empresa.

Moody’s melhora perspectiva de rating da Vale

A agência de classificação de risco mudou a perspectiva do rating da Vale de negativa para estável, mantendo a nota ‘Ba1’, citando maior visibilidade

dos custos e passivos financeiros da mineradora após o rompimento da barragem de Brumadinho (MG). Após o desastre, a empresa provisionou US\$ 6 bilhões para recuperação socioeconômica e ambiental das áreas afetadas pelo rompimento, recursos esses que serão desembolsados entre 2019 a 2021, observou a Moody’s. “Como a Vale continua gerando fluxos de caixa livres positivos, não esperamos nenhum impacto significativo na liquidez ou alavancagem da empresa”, destaca a agência no relatório.

Eletrobras: prorrogação do contrato com Tucuruí

A empresa informou que sua subsidiária Eletronorte manifestou junto à Aneel interesse em prorrogar o prazo do contrato de concessão da hidrelétrica

de Tucuruí, no Pará, que expira em agosto de 2024. A usina de Tucuruí, com 8,37 gigawatts em capacidade instalada, é uma das maiores do país. A Eletrobras acrescentou que seu pedido deverá ser encaminhado pela agência reguladora ao Ministério de Minas e Energia, “que divulgará as condições pertinentes para a prorrogação”.

Cielo: parceria com o Banco de Brasília

A Cielo fez uma parceria com o Banco de Brasília na área de aquisição de cartões. “A parceria tem como propósito complementar o portfólio de produtos ofertados pelo banco aos clientes pessoa jurídica, disponibilizando máquinas de venda e produtos da Cielo aos empresários e empreendedores do DF e região”, destacou o banco em fato relevante.

Gente

WEG reestrutura unidade de motores e muda diretores

O Conselho de Administração da WEG aprovou a divisão da unidade de motores (WMO) da empresa em WEG Motores Industrial e WEG Motores Comercial e Appliance. A mudança entrará em vigor a partir de 1º de janeiro, com a saída de Luis Alberto Tiefensee, diretor superintendente da WMO. Alberto Yoshikazu Kuba, atual

diretor superintendente China, vai assumir o comando da WEG Motores Industrial. Julio Cesar Ramires, atual diretor Internacional e de Novos Negócios WEG Motores, vai dirigir a WEG Motores Comercial e Appliance.

Com essa reestruturação será extinta a diretoria internacional e de novos negócios na WEG Motores, enquanto Eduardo de Nóbrega, atual diretor superintendente da WEG Energia,

assumirá a posição de diretor superintendente da WEG China, de acordo com comunicado da empresa,

O Conselho aprovou também a saída de Milton Oscar Castella, atualmente diretor de Engenharia das unidades WEG Motores e WEG Energia, a partir de 31 de março de 2020. A função será ocupada por, Rodrigo Fumo Fernandes, atual diretor de engenharia das operações na China.

Calendário Abrasca 2019

Setembro 19	12/09/2019	9º Encontro Abrasca de Contabilidade e Auditoria
	17/09/2019	Reunião CANC
	19/09/2019	Reunião COMEC (a confirmar)
	26/09/2019	Reunião COJUR (a confirmar)
Outubro 19	03/10/2019	Reunião COJUR
	03/10/2019	Reunião de Diretoria SP
	10/10/2019	Reunião CINC (a confirmar)
	24/10/2019	6º Encontro Abrasca de Direito
Novembro 19	07/11/2019	Reunião CINC (a confirmar)
	14/11/2019	Reunião CANC
	28/11/2019	Reunião COJUR
	28/11/2019	Reunião de Conselho SP
Dezembro 19	05/12/2019	21º Prêmio Abrasca de Melhor Relatório Anual